



## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº Processo: 50500.054185/2009-56 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2009, - Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Contratado: TECHS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ Contratado: 10.753.117/0001-08 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão de 200 (duas mil) Revistas da ANTT, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Fundamento Legal: Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 6.204/2007, Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 - Valor Global: R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais), - Fonte de Recurso: 0250 - Natureza da Despesa: 339039 - PTRES: 2153 - Nota de Empenho 2009NE002330, de 14 de outubro de 2009.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2009

Espécie: Ata de Registro de Preços. CONTRATADA: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ:07.642.660/0001-15 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2009 Processo Nº 50500.023988/2009-69 OBJETO: Aquisição de mobiliários, contemplando montagem, para a estruturação de Postos de Fiscalização/Atendimento e Unidades Regionais da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, localizados em diversos municípios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Total do Lote 01: R\$236.498,80 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 21/10/2009.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2009

Espécie: Ata de Registro de Preços. CONTRATADA: ELOFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ:09.262.214/0001-00 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2009 Processo Nº 50500.023988/2009-69 OBJETO: Aquisição de mobiliários, contemplando montagem, para a estruturação de Postos de Fiscalização/Atendimento e Unidades Regionais da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, localizados em diversos municípios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Total do Lote 02: R\$111.795,00 (cento e onze mil e setecentos e noventa e cinco reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 21/10/2009.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2007 de prestação de serviço de telefonia móvel - SMC ou serviço móvel pessoal - SMP para a ANTT e Unidades Regionais. Nº Processo: 50500.092578/2007-04. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ: 33.530.486/0001-29 - Objeto: aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 055/2007, para o acréscimo dos serviços de telefonia móvel de longa distância nacional em 17 (dezessete) linhas de telefonia celular, para atender às Unidades Regionais da ANTT nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Ceará, São Paulo e Rio Grande do Sul (lotes 09,10 e 11), conforme especificações descritas no Termo Aditivo, correspondendo ao percentual de 4,59% do seu valor inicial. Valor Total: R\$ 24.986,06 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) - Elemento de Despesa: 339039 - PTRES 006561, 022154, 022157, 022158 e 022159 - Fontes de Recurso 0129 e 0250 - Notas de Empenho (reforço): 2009NE000449, 2009NE000450, 2009NE000452, 2009NE000677, 2009NE000454, 2009NE000455 e 2009NE000456 - Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - Data de Assinatura: 20/10/2009.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2006 de prestação de serviços auxiliares de transporte para atendimento das demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres na localidade de Roseira-SP. Nº Processo: 50515.004334/2006-24. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.576.482/0001-46. Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2006: 1.1.1 Em função de ter ocorrido a redução da alíquota do FGTS para 8% (oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2007: 1.1.1.1 Alteração da CLÁUSULA SEXTA do Instrumento Original do Contrato; 1.1.1.2 Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Segundo Termo Aditivo ao Contrato; 1.1.1.3 Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato; 1.1.2 Inclusão de redação na Cláusula Sétima do Contrato nº 054/2006 - DA FORMA DE PAGAMENTO, conforme disposto na Cláusula Segunda do presente instrumento. Valor Global: 47.070,48 (quarenta e sete mil, setenta reais e quarenta e oito centavos). Elementos de Despesa: 339037/339093 - PTRES 022159 - Fonte de Recurso 0129. Fundamento Legal: Lei Complementar Nº 110, de 29 de junho de 2001. Data de Assinatura: 16/10/2009.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

### AVISOS

Edital nº. 242/2009-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes comunica que a Empresa PROGAI Engenharia e Meio Ambiente Ltda., impetrou Recurso contra o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas (RETIFICADO) do Edital em epígrafe. Cópia do referido Recurso poderá ser obtida na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, sito no SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul-Brasília/DF ou através do site www.dnit.gov.br.

Edital nº. 242/2009-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes comunica que a Empresa CONSPAN - Consultoria e Planejamento Ltda., impetrou Recurso contra o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas (RETIFICADO) do Edital em epígrafe. Cópia do referido Recurso poderá ser obtida na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, sito no SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul-Brasília/DF ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 23 de outubro de 2009  
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Coordenadora Geral de Cadastro e Licitações  
Interina

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Alteração, publicado no D.O.U. de 15/10/2009, Seção 3, página nº 121, onde se lê: ORÇAMENTO: R\$ 299.960,71. Leia-se: ORÇAMENTO: R\$ 218.000,55.

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

### AVISO DE ADIAMENTO

Edital nº 007/2009

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, através do Sr. Presidente da Comissão Permanente de licitações, comunica a todos os interessados na Concorrência Nº 007/2009, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de rede elétrica, reparo geral de piso e banheiros, gerenciamento e/ou instalação de divisórias, instalação de rede de dados e voz e instalação de condicionador de ar, que a mesma fica adiada "sine die".

Brasília, 23 de outubro de 2009.  
CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Papelaria Brito Com. Imp. e Representação Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 306,18 (trezentos e seis reais e dezoito centavos). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Micromedical Mat. Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Pinheiro Mat. Cirúrgico e Hosp. Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 787,80 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Veton Eletromedicina Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 5.703,00 (cinco mil e setecentos e três reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Comercial de Embalagens Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 246,75 (duzentos e quarenta e seis e setenta e cinco centavos). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Medicato Produtos Médicos Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Vital Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Distribuidora Alergo Mix Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Irmãos Rodrigues Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 279,40 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e MI Comércio de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 8.122,00 (oito mil e cento e vinte e dois reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e DMI Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais médico hospitalares para a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI/Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 12.752,99 (doze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009138/2009-65.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e WebAula Produtos e Serviços para a Educação S/A. Objeto: Inscrição de 670 servidores do MPF no curso (via internet) "Direção Defensiva", com duração de 10 horas, disponível pelo período de 30 dias corridos. Valor total: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.009595/2009-50.